



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 043

Designa Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, no final do ano passado, quando em desativação, foram feitas aquisições de alimentos e produtos de limpeza para a CRECHE CEMIC - RECANTO DO AMOR, que não foram localizados por ocasião da prestação de contas anual da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, no Balanço de 1992, não consta qualquer receita relacionada à Festa das Nações, Feira Exposição, Festa do Sorvete, bingo do final do ano, etc, embora se tratem de promoções de conhecimento público,

RESOLVE:

1. - Nomear Comissão de Sindicância composta pelos servidores, Dr. ACIR BORGES MONTEIRO, Presidente e as Sras. ZELINDA MIGUEL DINIZ DA SILVA e NILDES PEREIRA, como membros, para investigar o comportamento financeiro da CRECHE CEMIC - RECANTO DO AMOR e do CLUBE DE MÃES respectivo.

2. - DELEGAR poderes à Comissão para tomar depoimentos e colher provas, apresentando, em 15 dias, relatório circunstanciado do que for apurado.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de fevereiro de 1993


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário da Administração